



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PUBLICADA

22/12/17

Departamento Legislativo

PORTARIA Nº 3.348, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

ESTABELECE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ-ES, NO DIA 26/12/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. O horário de expediente na Câmara Municipal de Aracruz, no dia 26/12/2017, será das 12:00 às 18:00 horas, devendo todos os servidores desta Casa de Leis cumprirem sua jornada de trabalho dentro do referido horário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 22 de dezembro de 2017.


ALCÂNTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS
Presidente da Câmara